

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE N° : 1076/80 (Reautuado em 16.03.87)

INTERESSADA : Maria Isabel de Oliveira Massoni

ASSUNTO : Contrato da interessada para lecionar a disciplina
"Língua Portuguesa", na FFCL de Catanduva

RELATOR : Cons°. Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá

PARECER CEE N° 1008 /87 CTG "D" - APROVADO EM 03/06/87

COMUNICADO AO PLENO EM 10/06/87

1 HISTÓRICO :

A Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Catanduva indica Maria Isabel de Oliveira Massoni para, na categoria docente de Professor I, ministrar B disciplina "Língua Portuguesa", no Curso de Letras.

A interessada já foi aprovada por este Conselho para lecionar a disciplina em apreço, na Faculdade proponente.

2 APRECIÇÃO :

O Parecer CEE n° 0745/86 aprovou a indicação da interessada para lecionar, até o final do ano letivo de 1986, a referida disciplina, em virtude da excessiva carga horária, atenuada pelo seu afastamento, naquele mesmo ano letivo, de suas funções de Professor III de Português, na rede estadual de ensino.

As atividades atuais da interessada, conforme o constante na grade horária, estão dentro dos limites estabelecidos pela Deliberação CEE n° 10/86. Leciona um total de 33 (trinta e três) aulas semanais, assim distribuídas :

a) F.F.C.L. de Catanduva

Língua Portuguesa5 h/aula

Teoria da Literatura 2 h/aula

Prática de Ensino (Inglês).....2 h/aula

b) E.E.P.S.G. "Pr. Carlos Augusto Froelich"

Língua Portuguesa 24 h/aula

A interessada é licenciada em Português-Inglês pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras do Catanduva (1973). Estudou, no curso, a disciplina que pretende lecionar, com duração de 466 horas-aula.

Já foi aprovada por este Conselho, sem restrição de prazo, para lecionar as disciplinas "Língua Inglesa" (Parecer CEE n° 1656/80), "Prática de Ensino de Inglês" (Parecer CEE n° 1656/80), "Teoria da Literatura" (Parecer CEE n° 0845/82), "Literatura Latina e Filologia Românica" (Parecer CEE n° 1574/83) e "Linguística" (Parecer CEE n° 1730/84).

PROCESSO CEE Nº1076/80 - CTG - PARECER CEE Nº1008/87

Cursou, em 1985, no Curso de Pós-Graduação em Letras do "Campus" de Araraquara (UNESP), as disciplinas :

- "Tópicos de Semântica" (08 créditos)
- "Teoria Sintética" (08 créditos).

De acordo com o novo "curriculum vitae" apresentado, cursou, na mesma instituição, no 1º semestre de 1986, "Semântica Argumentativa", e cursa-atualmente, "Coesão Textual".

Fez Curso de Especialização em "Teoria Geral da Literatura", com duração de 450 horas-aula, na Faculdade de Ciências e Letras "Barão de Mauá", de Ribeirão Preto.

Na mesma instituição, cursou 09 (nove) disciplinas do Curso de Pós-Graduação em Letras (não credenciado), nos anos de 1976 a 1978.

Concluiu, em 1974, curso sobre "Linguística", na Faculdade proponente, com 180 horas-aula de duração.

Foi aprovada em Concurso Público de Títulos e Provas, para provimento dos cargos de Professor III de Inglês e de Português, na Rede Estadual de Ensino, sendo nomeada para o cargo de Professor de Português.

Comprova a participação em vários outros cursos de expansão cultural, atualização, etc .

Constam no presente protocolado os elementos de instrução formal exigidos pela Deliberação CEE nº 05/80.

3 - CONCLUSÃO :

Favorável à prorrogação do contrato de Maria Isabel de Oliveira Massoni para, na categoria de Professor I, lecionar a disciplina "Língua Portuguesa", no Curso de Letras da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Catanduva, até o final do ano letivo de 1989, em virtude de seu enriquecimento curricular; espera-se de notícias do andamento do seu Curso de Pós-Graduação.

São Paulo, aos 18 de maio de 1987.

a) Consº. BENEDITO OLEGÁRIO RESENDE NOGUEIRA DE SÁ
RELATOR

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Antônio Joaquim Severino, Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Célio Benevides de Carvalho, Rohert Henry Srouf, Jorge Nagle e Moacyr Expedito M.Vaz Guimarães.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 3.6.87.

a) Cons^o Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães
Presidente